

Sessão extraordinaria de 11 de julho de 1889

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. Vereadores Sr. Arthur da Costa Souza Pinto Basto, Manoel Ferreira da Silva e os substitutos Antonio Jose Rodrigues e Manuel Soares de Pinho.

Lidas, approvadas e assignadas as actas anteriores deu-se conta do seguinte:

Foi apresentado um officio do Presidente da Junta escolar, em que propunha á camara os individuos, que devem fazer parte do jury das exames elementares, n'esta villa. A camara deliberou nomear os professores indicados pela Junta escolar.

Outro do Sr. Vereador substituto Silva e Costa em que pede licença, até o exercicio d'outubro, para usar das aguas do Gerer. Deferido e deborou a camara mandar convocar o respectivo substituto.

Foi presente um requerimento de Clara de Aguiar Coutinho, da Quinta de S. João da Alameda, em que pede licença, para depositar no logradouro publico os materiaes para a continuação d'uma casa e serrar ahi as com-

petentes madeiras para dita obra, fazendo ainda ou-  
tras considerações. Com informação do Sr. Vereador  
Ferreira e empregado tecnico e junto este aos dois re-  
querimentos de João Antonio da Costa Lima, a ca-  
mara resolverá.

Cutro de João Antonio da Costa Lima, da Quinta  
de S. João da Madueira, em que pede licença para  
deponitar lenha em frente da casa da sua habi-  
tação, como ha annos tem feito no logradouro ahí  
existente. Com informação do Sr. Vereador Ferreira  
e empregado tecnico e junto este a cutro de Clara Mou-  
tinho a camara resolverá.

Cutro de Luiz Brando d'Almeida, do Espa-  
dantal de S. João da Madueira, em que pede licen-  
ça para collocar na rampa da estrada duas  
ruirase e uma cancella, capeando a valleta de  
pedra, para assim poder vedar o seu matto das tra-  
vesas. Com informação do empregado tecnico a  
camara resolverá.

Cutro de Theresia Rosa de Jesus riuva, do Carque-  
gião de S. João da Madueira, em que pede licença  
para vedar um matto no Carquegião, a confinar com  
caminhos. Com informação do Sr. Vereador Ferreira  
a camara resolverá.

Cutro d'Anna Rosa Valente, de Contumil de Sou-  
reir, em que pede licença para mandar collocar uns  
esteios para suspender uma ramada junto ao cami-  
nho, a qual ameaça cair. Com informação do Sr. Ve-  
reador Rodrigues a camara resolverá.

Cutro de Francisca Rosa Sottoira, da Tom-  
ba de Carregosa, em que pede o beneficio da ta-  
ctação para um seu filho, que deu a luz. A camara de-  
liberou adiar a concessão do beneficio até que a re-  
querente prove por attestado ou facultativo mu-  
nicipal a doença ou impossibilidade de trabalhar.

Outro de Antonio Ferreira da Costa, desta villa já apresentado. A camara deliberou nos termos da informaçãõ.

Outro de Paulo Jose Ferreira d'Almeida, professor de Encycias, em que pede licença de sessenta dias, para se ausentar da escola, deixando para o substituir o ex professor interino Antonio Jose Ferreira d'Almeida. Deferido nos termos requeridos.

Outro de Manuel Alves, do Sem d'Al, já apresentado. A camara deliberou deferir em harmonia com a informaçãõ.

Outro de Jose da Silva Lopes, da vacieira do S. do Artinho da Gondara, já apresentado. A camara deliberou nos termos da informaçãõ.

Outro de Joaquim d'Oliveira, de Casalmarinho de Fajões, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença na forma da informaçãõ, entrando o requerente com o preço no cofre e paga a contribuição de registo.

Outro de Jose Maria Gomes Pinto, d'Alvar, em que diz: que tendo de haver attercaõ nas barracas, em virtude do alinhamento dado a uma nova construcção na feira, desta villa, pede para que a ma e as dos outros ourives fiquem no tãdas para o centro da feira. Com informaçãõ do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Jose Pereira de Carvalho, desta villa, em que pede alinhamento para vedar de parede o seu predio na feira dos onze. Deferido em harmonia com a presente informaçãõ, ordenando o requerente fazer a vedaçãõ do modo seguinte: o cumhal do lado de

20  
Alentejo  
1889

nascente deverá ficar em alinhamento com o muro da ruiva de Jorelliana Pinto d'Albuquerque, e partindo de este ponto em linha recta em todo o cumprimento da propriedade, apprehende uma pequena parcelha de terreno, que tem a superficie de doze metros e noventa e dois centimetros, tendo este terreno no arreat do lado do nascente a largura de setenta e cinco centimetros e do prante setenta centimetros com o comprimento de doze nove metros. O alinhamento do lado do norte deverá ser feito em linha recta com o muro existente do requerente e vale cada metro cem reis.

Arquivo Municipal

Enão havendo mais nada a tractar se levantou a sessão do que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario a escrevi.

José Lourenço Roduils e Silva

Manoel Ferreira da Silva

Antonio José Rodrigues

Manoel Soares de Pinho

Arthur da Costa Sousa Pinto Basto.

Recibi o resumo d'esta acta em 27 de julho de 1889. N. Pereira